

PORTARIA Nº 069/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2016, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
63804	1	Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno	9,26
97133	2	Ernani Glademir Dorn	10
106851	1	Leila Zambenedetti Dorn	10
114081	1	Nicodemos Nunes da Costa	10

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 353eca3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar